



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 118/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **JÉSSICA SOARES DA CRUZ**, Atendente de Serviços de Saúde, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 129.861.106-73, portadora da Cédula de Identidade: MG-20.319.667 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 1.906.394.650-6 residente e domiciliada na Av Antenor Pereira de Moraes, n.º 942, Centro – Delfinópolis/MG..

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida do Administrador Hospitalar deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

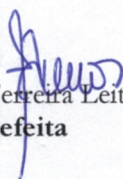
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

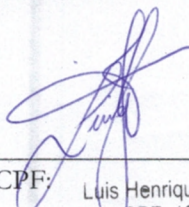
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Janeiro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Jéssica Soares da Cruz
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-14
Administrador Hospitalar
Delfinópolis - MG

2) 
CPF: 091.514.456-54